



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 42/2023

### EXONERA SERVIDORES MUNICIPAIS

**Ronaldo Machado da Silva**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores municipais:

Servidor(a)	Cargo
FAIÇON JUNIOR ROZZETTO BUENO	ENCARREGADO DE SETOR
MARCIA ALVES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARICLEIA AVILA DOS SANTOS DINIZ	PROFESSOR

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 29 de fevereiro de 2022.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Sirlane da Silva Silva**  
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 29/02/24 a 15/03/24

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração